

INFORMATIVO 2026



Colégio Notre Dame Ilha

Apresentação

"Fazei tudo por amor d'Aquele que tudo fez por amor a vós."

Santa Júlia Billiart, Carta 194.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Neste ano de 2026, o Colégio Notre Dame Ilha celebra, com gratidão a Deus, os 27 anos de sua fundação. É tempo de reconhecer as inúmeras conquistas que marcaram nossa trajetória, fruto do empenho conjunto e da confiança depositada em nossa missão educativa. Com fé e alegria, rendemos graças pelo ensino de qualidade que nos permite servir com dedicação e amor aos nossos estudantes, destinatários principais de nossa vocação e compromisso.

Nós, Irmãs de Nossa Senhora (Notre Dame), renovamos o propósito de caminhar em comunhão com todos os que contribuem para a consolidação da caminhada educativa de nossa instituição: professores, colaboradores e demais profissionais que, com zelo, competência e amor, constroem diariamente esta história. Este é um tempo de celebração e reconhecimento pela presença de cada um, que, junto a nós, partilha valores, princípios e ideais que sustentam o verdadeiro sentido da educação: formar pessoas com amor, cuidado e atenção.

Neste ano, a Campanha da Fraternidade 2026 nos propõe o tema "Fraternidade e Moradia" e o lema "Ele veio morar entre nós" (Jo 1,14). A proposta convida à reflexão sobre a moradia como direito fundamental, inspirando-nos à prática da solidariedade e da fé para que todos possam ter acesso a lares dignos, promotores da vida e da dignidade humana.

Expressamos nossa sincera gratidão às famílias que confiam em nosso trabalho e partilham conosco a missão de "Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para a promoção e defesa da vida."

Que este ano letivo seja pleno de alegria, fé e esperança e que Nossa Senhora, Mãe e Senhora Notre Dame, continue a interceder por nós, conduzindo nossos passos com ternura e sabedoria, para que sigamos firmes na missão de educar com amor e semear esperança.

Com estima e gratidão,

Ir. Teresinha Barcarolo

(Diretora)

Sumário

1. A Rede de Educação Notre Dame.....	7
1.1 Missão	8
1.2. Visão	8
1.3. Princípios	8
1.4 Escola em Pastoral.....	9
1.5 Colégio Notre Dame Ilha	9
2. Cursos oferecidos e horários.....	9
3. Matrículas e rematrículas	10
3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)	10
3.2 Documentos para rematrículas	11
4. Orientações administrativas e pedagógicas	11
4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis.....	11
4.2 Comunicação Escola-Família.....	11
4.3 Contatos	12
4.4 Acesso ao Colégio/saída do Colégio.....	12
4.5 Organização das Turmas	13
4.6 Material Escolar	13
4.7 Frequência	13
4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo.....	13
4.9 Transferência.....	14
4.10 Tarefas para casa.....	14

5. Orientações disciplinares.....	15
5.1 Uniforme Escolar	15
5.2 Deveres/Compromissos do Estudante	16
5.3 Vedado ao estudante	17
5.4 Danos materiais	18
5.5 Uso de aparelhos eletrônicos na escola	19
5.6 Uso ético da internet.....	19
5.7 Chegadas Atrasadas.....	19
5.8 Medidas Disciplinares	20
5.9 Compromissos dos pais e/ou responsáveis	21
6. Sistema de avaliação	22
6.1 Educação Infantil.....	22
6.2 - 1º ano do Ensino Fundamental I.....	22
6.3 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I	23
6.3.1 Instrumentos Avaliativos	23
6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação	26
6.3.3 Avaliação de Segunda Chamada	27
6.3.4 Recuperação da aprendizagem.....	28
6.3.5 Avaliações adaptadas	28
6.3.6 Cronograma de Avaliações	29
7. Informações gerais.....	29
7.1 Cuidados com a boa alimentação.....	29
7.2 Aniversários e outras comemorações	29
7.3 Brinquedos e jogos.....	29
7.4 Achados e perdidos.....	30
7.5 Carteirinha do Estudante.....	30
7.6 Endereços.....	30
7.7 Conclusão de segmento.....	30
7.8 Calendário de Atividades.....	31
7.9 Bolsas de Estudo Filantrópicas.....	31

1. A Rede de Educação Notre Dame

"A educação é, entre as obras divinas, a mais divina".

Santa Júlia Billiart

No Brasil, a Rede de Educação Notre Dame está presente há mais de 100 anos, desde a chegada das primeiras Irmãs, em 1923. Atualmente, atende cerca de 10 mil estudantes em unidades de Educação Básica localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

A Missão da Congregação das Irmãs de Notre Dame é inspirada pela vida de Santa Júlia Billiart, nascida na França, em 1751. Em 1804, Julia Billiart concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional de Santa Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

A Rede de Educação Notre Dame integra tradição com inovação, estruturando uma proposta pedagógica centrada em: educar para ser, educar para fazer, educar para conhecer, educar para conviver e educar para a sustentabilidade. Os diferenciais educacionais Notre Dame estão pautados pela excelência acadêmica e por um currículo voltado à formação integral da pessoa, promovendo uma educação alinhada às exigências de um mundo em constante transformação e desenvolvimento.

1.1 Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integramos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

1.4 Escola em Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem o carisma Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização com as infâncias, juventudes, profissionais e famílias Notre Dame, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral promove formação integral por meio de diversas ações, entre as quais, destacam-se iniciativas permanentes de solidariedade e o Grupo de Juventude Notre Dame.

1.5 Colégio Notre Dame Ilha

Fundado em 23/09/1999, o Colégio Notre Dame Ilha completa 27 anos de história, em 2026. Atualmente, atende aproximadamente 674 estudantes, todos com bolsa de estudos filantrópica que contempla refeição e uma educação de excelência pedagógica, oportunizando o acesso à promoção humana, social e cultural.

2. Cursos oferecidos e horários

Educação Infantil:

Pré-escola I - 4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola II - 5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Ensino Fundamental I

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º ano ao 5º ano

Horários

Manhã: Entrada: 7h25min (abertura dos portões); Saída - 12h (atenção à orientação da professora);

Tarde: Entrada / 12h55min (abertura dos portões); Saída - 17h30min (atenção à orientação da professora).

3. Matrículas e rematrículas

Conforme o Edital de Concessão de Bolsas de estudos divulgado no site da Rede Notre Dame.

IMPORTANTE: o não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do(a) estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Declaração de promoção
- Histórico Escolar (1 via original)
- Cópia da carteira de vacinação
- 01 foto 3x4 (recente)
- Termo de matrícula (PRESENCIAL)

3.2 Documentos para rematrículas

- Termo de matrícula (PRESENCIAL)

IMPORTANTE: A rematrícula não é automática. Os responsáveis devem comparecer ao Colégio nos dias agendados para a sua efetivação.

4. Orientações administrativas e pedagógicas

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga e Profissional de Atendimento Educacional Especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação entre Colégio e Família, de segunda à sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento prévio.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos, que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio, nos espaços internos e salas de aula.

4.2 Comunicação Escola-Família

Em caso de necessidade de a família comunicar-se com o(a) estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio ou a Coordenação Educacional pelo aplicativo, dispensando o uso de celulares no horário de aula. Caso o Colégio necessite de comunicação com a família do(a) estudante, será feito contato com os dados constantes na ficha de cada estudante. Portanto, é imprescindível a atualização dos contatos, via celulares ou telefones convencionais.

4.3 Contatos

Telefone da Recepção: (21) 2467-3303 ou (21) 2467-2218

 (54) 99950-4457

Coordenação Pedagógica

E-mail: marciafernandes@notredame.org.br

Coordenação Educacional

E-mail:jsouza.ilha@notredame.org.br

Secretaria:

E-mail:sec.ndilha@notredame.org.br

 99940-3755

4.4 Acesso ao Colégio/saída do Colégio

Pensando na segurança de todos, reitera-se que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso ao Colégio nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados, orientados e encaminhados pela recepção do Colégio.

O(a) estudante, após entrar no Colégio Notre Dame Ilha, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do local. A saída do(a) estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da Coordenação. Caso a busca do(a) estudante não seja feita pelo responsável legal, a apresentação da carteirinha escolar digital é obrigatória.

4.5 Organização das Turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagoga. Com base nessas considerações, a divisão é feita para melhorar o aproveitamento pedagógico e o relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores.

4.6 Material Escolar

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no site do Colégio: Ilha.notredame.org.br/secretaria/listas-de-material-escolar.

4.7 Frequência

A frequência é verificada em todos os componentes curriculares e atividades. Para obter a aprovação, é obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas. A ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação. Quando o número de faltas for considerado significativo, a família será notificada e, em seguida, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar.

4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o estudo de campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade

econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas.

Com esse objetivo, as saídas culturais são organizadas de acordo com as necessidades pedagógicas. Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do(a) estudante nas atividades de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O(a) estudante deverá portar documento de identificação e estar uniformizado.

4.9 Transferência

O(a) responsável pelo(a) estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue dentro do prazo de 20 dias úteis.

4.10 Tarefas para casa

As tarefas de casa constituem parte integrante do processo educativo e são planejadas com base nos objetos de conhecimento desenvolvidos pelo professor em sala de aula, tendo como finalidade o reforço e a consolidação das aprendizagens.

A revisão das atividades em casa é de responsabilidade da família e constitui parte essencial do processo educativo, fortalecendo o vínculo entre escola e lar.

A não realização das tarefas será comunicada à família por meio de agenda escolar.

A execução das tarefas de casa integra os instrumentos avaliativos, contribuindo para a verificação do desempenho, da responsabilidade e da autonomia do estudante.

5. Orientações disciplinares

5.1 Uniforme Escolar

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares.

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Não é permitido o uso de sandálias e chinelos.

Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.

O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.

Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de coordenação educacional, porém, não nos responsabilizamos por perdas.

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia, vestido, bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa.

Calçado: Tênis com meia. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa.

Calçado: Tênis com meia.

Não fazem parte do uniforme: bonés, correntes, brincos compridos, shorts curto, meia calça colorida, blusa curta e decotada e outros acessórios similares. Usa-se o uniforme completo, também nas viagens de estudo.

O(a) estudante que não se apresentar devidamente uniformizado, o responsável deverá justificar junto a Coordenação Educacional.

O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, do Colégio.

5.2 Deveres/Compromissos do Estudante

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclasses, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos diversificados solicitados pelos professores, nos prazo estabelecido. É de responsabilidade do(a) estudante realizar a entrega dos mesmos.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.

- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Usar o Sistema Acadêmico e o aplicativo Notre Dame Mais perto de você e utilizando seu login e senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
- Devolver advertências e comunicados assinados pelo(a) responsável, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito na agenda escolar ou por mensagens a Coordenação Educacional através do aplicativo, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Zelar pelo uso responsável das mídias sociais, conforme as normas da Internet, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o colégio e/ou terceiros. É vedado o uso do nome, imagem ou marca do colégio em mídias pessoais de forma que prejudique sua reputação.
- Ser cuidadoso com seus pertences. O Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

5.3 Vedado ao estudante

De acordo com o Regimento Escolar do Colégio Notre Dame Ilha, é vedado ao estudante as seguintes atitudes.

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, Coordenação e Direção da Colégio, interpretada ou não como bullying e/ ou cyberbullying.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.

- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita (salvo com a autorização do professor) durante as avaliações. O(a) estudante que fizer o uso de tais métodos sem a devida autorização receberá nota zero.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula. Usar materiais como Smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados.
- Usar o telefone celular na escola é proibido, exceto quando utilizado para fins pedagógicos e em conformidade com a Lei Federal nº 15.100/2025.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, Direção e demais membros da comunidade educativa.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da Direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização do Colégio.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da Direção. Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.

5.4 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o(a) estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

5.5 Uso de aparelhos eletrônicos na escola

A Rede de Educação Notre Dame, em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, estabeleceu a limitação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelo estudante durante as aulas, recreio, intervalos entre as aulas, enquanto aguarda e durante as atividades extracurriculares (no contraturno). Até o 5º ano do Ensino Fundamental I não é permitido aos estudantes trazer aparelho eletrônico pessoal para a escola, salvo, situações devidamente autorizadas pela equipe pedagógica.

5.6 Uso ético da internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

5.7 Chegadas Atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No 4º atraso do mês, o(a) estudante será suspenso de todas as atividades daquele dia. Mesmo que o estudante entre no colégio, a recepcionista entrará em contato com a família para vir buscar a criança.

5.8 Medidas Disciplinares

Todos os(as) estudantes que prejudicarem o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares (incluindo avaliações que estejam marcadas no dia) de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras "a", "b", "c" e "d" têm origem nas seguintes faltas/ serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares; expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas entre estudantes;
- atitudes agressivas verbal e física aos profissionais;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying e Cyberbullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas;
- recusa da participação e realização de aulas e atividades escolares.

A matrícula implica, para o(a) estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do(a) estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é da competência da Direção do Colégio, mediante parecer dos Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

5.9 Compromissos dos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião presencial ou remota, quando convocada pela Direção com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Receber informações detalhadas sobre o Projeto Pedagógico do Colégio e o desempenho do(a) estudante (durante e ao final do período letivo).
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria e Direção.

OBSERVAÇÃO: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, aplicativo, e-mail ou telegrama, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio.

6. Sistema de avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

6.1 Educação Infantil

Com base na legislação específica para a Educação Infantil, a Rede de Educação Notre Dame utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme a BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seus direitos de aprendizagem que assegurem, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

6.2 - 1º ano do Ensino Fundamental I

Nas turmas de 1º ano do Ensino Fundamental I, com base na legislação específica e na BNCC, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, o Parecer Descritivo será o instrumento trimestral final de avaliação, disponibilizado no Sistema Acadêmico. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos objetos de conhecimento dos diferentes componentes curriculares, descritos nos Planos de Ensino, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º ano têm aprovação automática, considerando determinações legais e estudos sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

6.3 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso as suas notas, em Boletins, disponibilizados no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por três instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

6.3.1 Instrumentos Avaliativos

- 1º - Avaliação Parcial (AP)
- 2º - Atividade Diversificada (AD)
- 3º - Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

Avaliação Parcial (AP): será agendada pelo professor, respeitando os ciclos de aplicação previstos no Cronograma Anual de Avaliações, e realizada em sala de aula, durante o horário regular da disciplina. É uma avaliação mensal que deve contemplar os conteúdos trabalhados no trimestre em que a avaliação ocorre e ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos de conhecimento avaliados. Podem ser agendadas até 3 Avaliações Parciais por componente curricular em cada trimestre, conforme a carga horária da disciplina.

Atividade Diversificada (AD): será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos que configuram prova. Consideram-se aqui atividades multidisciplinares: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em

consonância com o componente curricular e/ou áreas do conhecimento em questão, sendo possível agendar até 3 Atividades Diversificadas no trimestre. Vale ressaltar que uma das três atividades deverá estar vinculada ao Projeto de Leitura da Rede, considerando a plataforma Árvore de Livros.

Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, por área do conhecimento, levando em consideração os componentes curriculares que as compõem. Essa avaliação é marcada pela Coordenação Pedagógica juntamente com seus professores, em período de aula normal, em datas do Ciclo de AMulti. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação será repetida em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

Avaliação Formativa (AF): refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Totalizando
30 pontos	30 pontos	40 pontos	100 pontos

As avaliações terão os seguintes pesos:

Ensino Fundamental

1º e 2º Trimestres

Avaliação Parcial (AP)	8 pontos
Atividade Diversificada (AD)	8 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti)	12 pontos
Avaliação Formativa (AF)	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre.....	30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP)	12 pontos
Atividade Diversificada (AD)	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti)	16 pontos
Avaliação Formativa (AF)	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:.....	40 pontos

6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO:

1º trimestre + 2º trimestre + 3º trimestre

=

soma de pontos igual ou superior a 70 pontos

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação. Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

3x Nota Anual + 2x Nota da Recuperação) ≥50

5

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

6.3.3 Avaliação de Segunda Chamada

O estudante tem direito à realização da Avaliação Parcial e Multidisciplinar de Segunda Chamada, pelos motivos descritos a seguir:

- I) quando o estudante estiver afastado das atividades escolares por motivo de saúde, doenças infectocontagiosas, outras doenças e impedimentos físicos de locomoção;
- II) por motivo de convocação oficial;
- III) por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- IV) quando em atividades promovidas pelo Colégio;
- V) por motivo de intercâmbio acadêmico;
- VI) quando o estudante guarda o sábado por motivo religioso, conforme previsto em lei.

Nos casos previstos nos itens acima, deve o(a) estudante, ou seu responsável, requerer junto à Secretaria Escolar a realização da Avaliação de Segunda Chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno às aulas, anexando, obrigatoriamente, ao pedido, a documentação comprobatória que justifique a ausência.

As Avaliações de Segunda Chamada serão aplicadas nas janelas previstas no Cronograma de Avaliações Educacionais, em data e horário definidos pelo Colégio.

OBSERVAÇÃO: o estudante perderá o direito à Avaliação de Segunda Chamada caso não a solicite no prazo estabelecido, não apresente a devida documentação comprobatória ou não compareça na data e horário previamente definidos, salvo situações mencionadas nos itens de I a VI.

6.3.4 Recuperação da aprendizagem

A recuperação periódica ocorre no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, garantindo aos estudantes novas oportunidades de aprendizagem e consolidação dos conhecimentos. Tem como objetivo promover a superação das dificuldades identificadas ao longo do processo educativo, assegurando o direito de aprender. As aulas de recuperação são planejadas de forma intencional, e as avaliações são contextualizadas, favorecendo a continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

6.3.5 Avaliações adaptadas

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excluente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

Os estudantes que apresentam Necessidades Educacionais Especiais realizam as avaliações adaptadas ou não, mediados por um leitor, em um ambiente diferenciado.

6.3.6 Cronograma de Avaliações

No início do ano letivo, será disponibilizado no site do Colégio o Cronograma Anual de Avaliações, com as janelas de aplicação dos instrumentos avaliativos. Esse cronograma tem o objetivo de auxiliar os estudantes e seus pais e/ou responsáveis a identificar os períodos de maior concentração de avaliações.

Além disso, a coordenação pedagógica divulga, a cada trimestre, o cronograma atualizado de todas as avaliações agendadas, registradas na Agenda do(a) estudante.

7. Informações gerais

7.1 Cuidados com a boa alimentação

É oferecida uma refeição diária aos estudantes, em seus respectivos turnos. Não é permitido trazer lanche de casa, salvo o(a) estudante que apresentar o parecer médico, justificando as restrições alimentares.

7.2 Aniversários e outras comemorações

Não é permitida a comemoração dos aniversários dos estudantes pela família, no Colégio.

7.3 Brinquedos e jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para o Colégio. Em determinados dias, informados pela professora, será permitido ao(a) estudante trazer um brinquedo com identificação. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. O Colégio não se responsabiliza por perda ou dano

do objeto. Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

7.4 Achados e perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O(a) estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de coordenação educacional. O(a) estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado, até o final de cada semestre, será destinado para doação.

7.5 Carteirinha do Estudante

A apresentação da carteira digital é obrigatória e indispensável para a saída do(a) estudante da instituição, quando não for seu responsável acadêmico.

7.6 Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame Ilha, não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor, funcionário e coordenação, cumprindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018).

7.7 Conclusão de segmento

A cerimônia de Ação de Graças do 5º ano do Ensino Fundamental I é de responsabilidade do Colégio.

7.8 Calendário de Atividades

O Calendário de Atividades e Eventos, além de outras informações, estão disponíveis no portal www.notredame.org.br.

7.9 Bolsas de Estudo Filantrópicas

É RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA:

- Realizar a RENOVAÇÃO da Bolsa de Estudo Filantrópica anualmente.
- Acompanhar a publicação do Edital no site (bolsasdeestudo.notredame.org.br).
- Ler o edital e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.
- Realizar a consulta do Resultado Parcial e Resultado Final.

IMPORTANTE:

- Em caso de não RENOVAÇÃO da Bolsa de Estudo Filantrópica, o(a) estudante poderá participar do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Filantrópicas Remanescente (novas bolsas) em igualdade de condições com os(as) novos(as) estudantes.
- O(A) estudante que não efetuar a renovação de matrícula perderá o direito à bolsa de estudo integral para o próximo ano letivo. No entanto, ele(a) terá a opção de permanecer no Colégio mediante o pagamento da mensalidade escolar.



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br